



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO N.º 84/2018**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

**Art. 2º** - Os veículos oficiais deverão ser recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente da quarta-feira (14), e liberados uma hora antes do início do expediente da próxima segunda-feira (19). Os serviços essenciais serão preservados, no caso das ambulâncias, que poderão circular livremente para a execução das atividades essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 12 de novembro de 2018.

**ANTONIO DA SILVA SOBRINHO**  
*Prefeito Municipal*